

**ATA Nº 029/2025 Reunião ordinária– CMAS**

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e  
2 trinta e sete minutos, reuniram-se, na modalidade híbrida (presencial e on-line), em  
3 reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,  
4 para deliberação das pautas referentes à reunião, que incluíram: 1) Abertura de crédito  
5 suplementar; 2). Encaminhamento para análise e deliberação do Planejamento referente  
6 ao Plano de Aprimoramento Municipal; 3). Solicitação de análise e deliberação sobre a  
7 adesão ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI; 4). Portaria MDS nº  
8 1.123/2025; 5). Informe nº 77/2025 – Programa Gás do Povo; 6). Ofício nº 130/2025 –  
9 Remanso (troca de titular); 7). Assuntos diversos. Estiveram presentes os conselheiros:  
10 Neuri de Souza Dutra, Luciane Dias Teixeira, Helaine Cristiane Marcolino, Susecler Pires  
11 da Silva, Pedro Beladelli, Taciana Presotto Cadena. Participaram on-line os conselheiros:  
12 Josielle de Andrade Cardoso, Daiani Eliza Baronio Farina, Angelo Rodolfo de Moura  
13 Guedes. Convidados: Carlos Henrique Galvan Gnoatto, representando a Secretaria de  
14 Assistência Social; e Vanessa Laskoski Furtoso, representando a Secretaria Executiva  
15 dos Conselhos. O vice-presidente Pedro iniciou a reunião às 08h37, agradecendo a  
16 presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Carlos para apresentar  
17 a pauta referente à abertura de crédito suplementar. Carlos cumprimentou a todos e  
18 iniciou sua fala abordando a suplementação dos valores, apresentando as seguintes  
19 informações: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único –  
20 Equipamentos e Material Permanente: R\$ 32.000,00; Bloco da Proteção Social Básica –  
21 Material de Consumo: R\$ 16.713,77; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta  
22 Complexidade (MAC) – Material de Consumo: R\$ 20.000,00. Após a apreciação, foi  
23 solicitada a aprovação do item, sendo orientado que os contrários se manifestassem. Não  
24 havendo manifestação contrária, o item foi aprovado por todos, por unanimidade. Na  
25 sequência, passou-se ao item referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback emitido  
26 pelo Núcleo Regional da SEDEF – Francisco Beltrão, datado de 18 de fevereiro de 2025,  
27 e ao conseqüente Plano de Aprimoramento Municipal. Informou-se sobre a execução  
28 parcial dos apontamentos, conforme segue: 1- PAIF – Reorganização conforme  
29 orientações técnicas. O relatório apontou a necessidade de alinhar o PAIF às diretrizes do  
30 Caderno de Orientações Técnicas, Volume 2. Informou-se que o PAIF está sendo  
31 executado de forma reorganizada, com retomada dos atendimentos coletivos, oficinas e  
32 atendimento particularizado, de acordo com as normativas vigentes. 2- Gestão Financeira  
33 – Redução de saldos e prevenção de restrições de repasses. Foi registrada preocupação  
34 quanto ao acúmulo de saldos em conta. Informou-se que houve redução considerável,  
35 especialmente nos blocos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo  
36 regularidade na execução financeira. 3- PAEFI e Medidas Socioeducativas –  
37 Reorganização dos fluxos de atendimento. O relatório destacou elevado volume de casos  
38 e necessidade de reorganização dos fluxos e atividades coletivas. Informou-se que, no  
39 PAEFI, em janeiro de 2025 havia 256 famílias/indivíduos em acompanhamento; em  
40 novembro de 2025 esse número foi reduzido para 162 casos. Quanto às Medidas  
41 Socioeducativas (LA/PSC), havia 75 adolescentes em janeiro de 2025 e, em outubro, o  
42 número reduziu para 21 adolescentes, demonstrando maior efetividade na reorganização  
43 do serviço. Educação Permanente – Qualificação das equipes. 4- O Plano Municipal de  
44 Educação Permanente foi elaborado pela equipe técnica, aprovado pelo CMAS e está em  
45 execução, garantindo formação continuada nas áreas de PAIF, PAF e PAEFI. 5 -  
46 Vigilância Socioassistencial – Diagnóstico e Boletins Informativos. O Diagnóstico  
47 Socioterritorial foi elaborado em 2024, com previsão de atualização em 2026. Em 2025

*Vanessa L*

48 foram publicados sete boletins informativos, ampliando a divulgação das análises  
49 territoriais e indicadores da rede. Após a apreciação, o item foi aprovado por  
50 unanimidade. Carlos apresentou também a pauta referente à adesão ao cofinanciamento  
51 federal das Ações Estratégicas do PETI. Explicou que, no município, houve baixa  
52 notificação de casos de trabalho infantil no período recente, registrando aproximadamente  
53 18 casos. Ressaltou a importância da pauta para sensibilizar a população, considerando  
54 que atividades como venda de balas, flores e outros produtos por crianças caracterizam  
55 trabalho infantil, conforme previsto na legislação vigente. Mencionou ainda que a última  
56 pesquisa do PNAD realizada pelo IBGE identificou Pato Branco como município apto à  
57 adesão ao PETI, reforçando a importância da implementação das ações de prevenção  
58 nos territórios de CRAS e também no território rural. Destacou que o cofinanciamento  
59 federal disponibilizará o valor de R\$ 24.000,00, destinado à aquisição de equipamentos,  
60 capacitações e suporte às atividades relacionadas ao enfrentamento do trabalho infantil.  
61 Foram elencadas as ações contempladas na adesão, quais sejam: a execução das ações  
62 previstas nos cinco eixos estruturantes do PETI, conforme marco nacional;– a  
63 continuidade e o fortalecimento das ações de identificação, prevenção e enfrentamento ao  
64 trabalho infantil no município;– o aprimoramento da articulação intersetorial com as  
65 políticas de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e justiça;– o acesso aos recursos  
66 federais destinados ao desenvolvimento e monitoramento das estratégias locais de  
67 erradicação do trabalho infantil. Em relação ao Termo de Aceite e Compromisso, Carlos  
68 destacou que o documento estabelece as responsabilidades do Município para adesão ao  
69 cofinanciamento federal. Ao aderir, o Município compromete-se a assegurar equipe e  
70 estrutura para coordenação das ações, podendo estas ser executadas pelas equipes das  
71 unidades do CRAS; executar integralmente os cinco eixos estratégicos (informação e  
72 mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização, e monitoramento);  
73 registrar quadrimestralmente no SIMPETI todas as informações referentes às atividades  
74 realizadas; manter atualizado o Cadastro Único; priorizar o atendimento às situações de  
75 trabalho infantil definidas nacionalmente; conservar documentação comprobatória pelo  
76 período de cinco anos; e garantir articulação entre assistência social, saúde, educação,  
77 trabalho, cultura, esporte, justiça e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.  
78 Informou ainda que o Termo prevê acompanhamento federal, monitoramento  
79 quadrimestral estadual e possibilidade de suspensão do cofinanciamento em caso de  
80 descumprimento das responsabilidades pactuadas. Após a apresentação, o item foi  
81 submetido à apreciação e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por  
82 unanimidade por todos os conselheiros. Em seguida Susecler apresentou, em caráter  
83 informativo, os destaques referentes à Portaria MDS nº 1.123, de 30 de outubro de 2025,  
84 que altera a Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023, a qual regulamenta os  
85 procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, bem como a revisão de  
86 elegibilidade e o processo de atualização cadastral dos beneficiários. Foram esclarecidos  
87 os critérios considerados prioritários para ingresso e manutenção dos benefícios: a)  
88 presença de crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos na  
89 composição familiar; b) presença de gestantes na composição familiar;  
90 c) presença de crianças ou adolescentes com idade entre 7 (sete) anos completos e 18  
91 (dezoito) anos incompletos na composição; d) famílias com menor renda familiar per  
92 capita mensal; e) famílias habilitadas de forma ininterrupta há mais tempo. Na sequência,  
93 Susecler também apresentou informações sobre o Programa Gás do Povo, que, a partir  
94 de 24 de novembro de 2025, passa a integrar as políticas públicas de fortalecimento da  
95 proteção social para famílias brasileiras. Informou que o benefício será disponibilizado por  
96 meio de um vale eletrônico, utilizável em qualquer revenda credenciada no país. Foram  
97 detalhados os critérios de elegibilidade: – Estar com todas as pessoas da família inscritas

Namno ✓



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro  
CEP 85502-480 - Pato Branco – Paraná  
Fone: (46) 3225-5544  
sedoc@patobranco.pr.gov.br

98 no Cadastro Único, com atualização cadastral realizada dentro dos últimos 24 meses;–  
99 Possuir renda familiar per capita mensal de até meio salário-mínimo;– Composição  
100 familiar priorizada: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e que tenham duas  
101 ou mais pessoas registradas no mesmo código familiar no CadÚnico;– O CPF do  
102 Responsável Familiar deve estar regularizado na Receita Federal e atualizado no  
103 CadÚnico, pois é documento essencial para a retirada do benefício;– A família não pode  
104 apresentar pendências cadastrais, tais como processos de Averiguação ou Revisão  
105 Cadastral, nem indício de óbito do Responsável Familiar. Susecler informou ainda que as  
106 famílias elegíveis do Programa Auxílio Gás (PAGB) migrarão automaticamente para o  
107 Programa Gás do Povo em fevereiro de 2026, passando a receber o benefício na  
108 modalidade de gratuidade por meio do vale. Em seguida, Pedro informou sobre o ofício  
109 enviado pelo Remanso, comunicando a substituição do conselheiro titular e a inclusão de  
110 Taciana Presotto Cadena. Após isso, Vanessa informou que, no mês de janeiro, não  
111 haverá reunião, retornando as reuniões ordinárias no mês de fevereiro. Nada mais  
112 havendo a tratar, e, para constar, eu, Vanessa Laskoski Furtoso, lavrei a presente ata,  
113 que segue acompanhada da lista de presença devidamente assinada pelos participantes.


*Vanessa L*

## LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

05/12/2025 – 08h:15min

	ENTIDADE	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
	<b>NÃO GOVERNAMENTAIS</b>		
T	UNIÃO DE BAIROS	Josielle de Andrade Cardoso	<i>Omlene</i>
S	UNIÃO DE BAIROS	Carla Luiza Colla	
T	UBM	Neiva Salete dos Santos Frizon	
S	UBM	Gilvane Lopes Pereira	
T	usuario Pessoa Fisica	Ulisses Carlos Penso	
S	usuario Pessoa Fisica	Neuri de Souza Dutra	<i>NEURI DUTRA</i>
T	NUCRESS	Luciane Dias Teixeira	
S	NUCRESS	Daiani Eliza Baronio Farina	<i>Omlene</i>
T	OAB	Luana Varaschim Perin	
S	OAB	Angelo Rodolfo De Moura Guedes	<i>Omlene</i>
T	FUNDABEM	Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos	
S	FUNDABEM	Sibele Maria Piazza Inocência	
T	Missão Vida Nova	Helaine Cristiane Marcolino	<i>Helaine C. Marcolino</i>
S	Missão Vida Nova	Juliano Veronese	
T	REMAP	Taciana Presotto Cadena	<i>Taciana Presotto Cadena</i>

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**  
05/12/2025 – 08h:15min

S	REMAP	Jaine Maira Alves	
<b>GOVERNAMENTAIS</b>			
T	<b>Sec. Ass. Social</b>	<b>Aline Talita Pilati</b>	
S	Sec. Ass. Social	Susecler Pires da Silva	
T	<b>Sec. Ass. Social</b>	<b>Pedro Beladelli</b>	
S	Sec. Ass. Social	Daniel Avila Maciel	
T	<b>Prefeitura Municipal</b>	Vera Maria Soccol	
S	Prefeitura Municipal	Janete Aparecida Sinnor	
T	<b>Sec. de Finanças</b>	<b>Liciane Cristina Puttkamer</b>	
S	Sec. de Finanças	Alexandre Camozzatto	
T	<b>Sec. de Educação</b>	Camile Roshler Evangelista	
S	Sec. de Educação	Patricia Loregian	
T	<b>Sec. de Educação</b>	Eliane Piacentine	
S	Sec. de Educação	Amanda Luiza Lisboa	
T	<b>Sec. de Saúde</b>	Meire Pillioneto	
S	Sec. de Saúde	Kelli Vargas	
T	<b>Sec. de Saúde</b>	Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva.	
S	Sec. de Saúde	Natanael da Cruz Alves.	

# CMAS

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 – Bairro Sambugaro

CEP: 85502-480 – Pato Branco – Paraná

Fone: (46) 3225-5544

E-mail: sedoc@patobranco.pr.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**  
**05/12/2025 – 08h:15min**

**CONVIDADOS**

SMAS

Carlos Henrique Galvan Guatto

